

**ATO Nº 459, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Termo de Desistência (Id. 1042877) constante nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000019964-00,

CONSIDERANDO a informação da SEGE/DVPROVMP (Id. 1053778), bem como a Decisão GABPRES (Id. 1056957), exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000018945-00**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 458, de 31/05/2023, que **NOMEOU**, nos termos do artigo 70, item XXIV, da Lei Complementar nº. 17, de 23/01/1997, **SAMMY FERREIRA BATISTA, 14º colocado para vaga de ampla concorrência**, para exercer o cargo de **Analista Judiciário – Especialidade: Contabilidade** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, previsto no Edital nº 01/2019-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

ATO Nº 460, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, realizada pelo Egrégio Tribunal Pleno deste Poder, nos termos do Edital nº 01/2019-PTJ, ocorrida em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a informação da SEGE/DVPROVMP (Id. 1053778), bem como a Decisão GABPRES (Id. 1056957), exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000018945-00**,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 70, item XXIV, da Lei Complementar nº. 17, de 23/01/1997, **DELANO MIRANDA DE FIGUEIREDO, 15º colocado para vaga de ampla concorrência**, para exercer o cargo de **Analista Judiciário – Especialidade: Contabilidade** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, previsto no Edital nº 01/2019-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIAS**PORTARIA Nº 2188, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 285 - EJUD-AM (doc.1033205), Nota de Dotação (doc.1038398) e o Decisão GABPRES (doc.1046268), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000019094-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 1.245,00** (um mil duzentos e quarenta e cinco reais), em favor da docente **Dra. Carolina Costa Ferreira**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutora externa), que irá participar como palestrante no evento: **“Atualização em Justiça Criminal e Políticas Penais”**, previsto para ocorrer no período de **5 a 8 de junho de 2023**, na modalidade presencial.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2189, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n. 12 - CIBARCE (doc.0994275), Informação DVPROVMP/SEGE (doc.1037876) e o Decisão GABPRES (doc.1037876), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000015283-00.**

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria n.º 2135, de 25/05/2023 e que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 746, de 27/02/2023**, que designou a senhora **Luana da Silva Costa**, servidora pública municipal cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 44/2019/TJAM, para continuar atuando como **Oficiala de Justiça ad hoc na Vara Única da Comarca de Barcelos/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Art. 2.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 746, de 27/02/2023**, que designou a senhora **Rosymeire de Andrade Peres**, servidora pública municipal cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 44/2019/TJAM, para continuar atuando como **Oficiala de Justiça ad hoc na Vara Única da Comarca de Barcelos/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Art. 3.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 746, de 27/02/2023**, que designou a senhora **Erika Kelem Pedro Galvão**, servidora pública municipal cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 44/2019/TJAM, para continuar atuando como **Oficiala de Justiça ad hoc na Vara Única da Comarca de Barcelos/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**"

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2191, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1018180), Informação DVPROVMP/SEGE (doc.1046997) e Decisão GABPRES (doc.1055756), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000017540-00,**

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Karoline Lima Linhares**, para exercer a função gratificada de **Assistente de Movimentação - GFS-2**, 3ª Unidade de Processamento Judicial – UPJ, **a contar do ato da designação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 2192, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1025793), Informação DVPROVMP/SEGE (doc.1037978) e Decisão GABPRES (doc.1055755), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000018363-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Ítalo da Silva Teixeira**, para exercer a **Função Gratificada de Assistente de Cálculos Judiciais (FG-AC)**, na Secretaria da 3ª Contadoria, **a contar do ato da designação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2193, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOF/ATFC (doc.1039945), bem como a Decisão GABPRES (doc.1056910), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000016169-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **ROBSON JUNIOR PEREIRA PERES** como Fiscal e **ANTÔNIO SOBRINHO SOUSA** como Suplente, do **Contrato Administrativo 013/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **ELC ENGENHARIA LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2194, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOF/ATFC (doc.1015275), bem como a Decisão GABPRES (doc.1056435), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000007095-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **YASMIN SILVA DE MORAES** como Fiscal e **RICARDO CORREA DA COSTA** como Suplente, do **Contrato Administrativo 008/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **MANAUS AMBIENTAL S.A., denominada ÁGUAS DE MANAUS**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 2200, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOF/ATFC (doc.[1007573](#)) bem como a Decisão GABPRES (doc.[1057865](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000022883-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **MIGUEL PEREIRA DE FIGUEIREDO** como Suplente, do **Contrato Administrativo 037/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **BENNER SISTEMAS S/A**, a contar da publicação do ato.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2201, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOF/ATFC (doc.[1026953](#)), bem como a Decisão GABPRES (doc.[1057757](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000004767-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o magistrado, Dr. **NILO DA ROCHA MARINHO NETO**, como Fiscal e o servidor **KILME RODRIGUES REIS**, como Suplente, do **Contrato Administrativo 012/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **ARLISON SANTOS DE SOUZA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2221, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução nº 253/2018 do Conselho Nacional de Justiça, que define que os tribunais deverão instituir plantão especializado para atendimento as vítimas, destinando parcela da jornada dos servidores integrantes das equipes multidisciplinares e os espaços físicos destinados para tal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1755/2022, de 13 de junho de 2022, que criou o referido Grupo,

RESOLVE:

ALTERAR o artigo 8º da Portaria nº 1755, de 13/06/2022, que institui a Política Institucional de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais no Poder Judiciário do Estado do Amazonas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Nas Unidades onde for estabelecido o Centro de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais no Poder Judiciário do Estado do Amazonas, o mesmo funcionará em regime de plantão especializado, através da equipe multidisciplinar da Coordenadoria Psicossocial Judiciária."

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente